



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO DE CÁLCULO TRABALHISTA	
UNIDADE DEMANDANTE: Seção de Gestão de Contratos - SEGEC	
INTEGRANTE DEMANDANTE: Gildásio Sales da Silva	
UNIDADE TÉCNICA: Seção de Gestão de Contratos - SEGEC	
INTEGRANTE TÉCNICO: Gildásio Sales da Silva	
DESCRIÇÃO DA DEMANDA: Curso fora do PACD 2024.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2024	
Dotação Orçamentária (X) Demanda de CAPACITAÇÃO não prevista no PACD 2024.	Objeto trata-se de: (X) Prestação de Serviço não continuado
Valor estimado em pesquisa de mercado: R\$ 5.130,00 (considerando 3 participantes).	

Justificativa da necessidade da contratação

O cálculo trabalhista é fundamental para a fiscalização administrativa dos contratos de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra.

Neste tipo de contratação a Administração Pública precisa fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas para evitar a responsabilização subsidiária em caso de descumprimento dessas obrigações pelas empresas contratadas.

Um curso nesta área visa a prover os servidores responsáveis pela fiscalização administrativa da documentação trabalhista e previdenciária dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra com o conhecimento necessário para realizar corretamente as atividades, sobretudo a conferência dos cálculos das contribuições trabalhistas e previdenciárias, INSS, FGTS, férias e terço constitucional de férias, 13º salários, repouso semanal remunerado, impacto de faltas etc.

Portanto, o longo período sem participar de capacitação específica na área pretendida, tendo em vista o advento da IN 05/2017, bem como da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), cujas disposições trazem regramentos os quais repercutem diretamente em contratações de serviços terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acarretam risco considerável para administração.



Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana

Ademais, a capacitação em apreço propiciará, também, uma análise da documentação de forma mais criteriosa e em consonância com os preceitos legais vigentes, a fim de possibilitar uma efetiva economia de recursos, otimizando a qualidade das contratações e, ainda, contribuindo para higidez da execução orçamentária deste TRE, reduzindo riscos.

Some-se a isso o fato de o ambiente de treinamento criar uma atmosfera que viabiliza o intercâmbio de informações e experiências de servidores de outros órgãos, possibilitando o conhecimento de outras realidades e dificuldades que poderão ser evitadas ou mitigadas por este Tribunal.

Inicialmente, sugere-se a inclusão dos 3 (três) servidores da Seção de Gestão de Contratos – SEGEC nesta capacitação. Caso surjam outras unidades interessadas e haja disponibilidade de recursos, a Administração poderá avaliar a possibilidade de ampliar.

Solicito seja dispensada a confecção de ETP em virtude da natureza ínsita à contratação almejada por esta SEGEC.

Objetivos Estratégicos relacionados

AC. 5 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

AC 5.1: Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações.

AC 5.2: Fortalecer a gestão de riscos nos processos de contratações e de gestão e fiscalização dos contratos.

Natal, 31 de outubro de 2024.

Gildásio Sales da Silva
SEGEC/COLIC/SAOF
Integrante Demandante e Técnico